



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$307.176,98”**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

### D E C R E T O A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2036, de 05/12/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$307.176,98 (trezentos e sete mil e cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação ( + )** **307.176,98**

04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
478	17.512.5007.1009.0000	4.4.90.51.00	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE AGUA E OBRAS E INSTALAÇÕES	89.712,88
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
		100 084	FEHIDRO 044/2018	
478	17.512.5007.1009.0000	4.4.90.51.00	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE AGUA E OBRAS E INSTALAÇÕES	126.570,29
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
		100 084	FEHIDRO 044/2018	
481	17.512.5007.1009.0000	4.4.90.51.00	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE AGUA E OBRAS E INSTALAÇÕES	90.893,81
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		100 084	FEHIDRO 044/2018	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação** **( - ) 90.893,81**

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP	
46	04.123.7001.2046.0000	4.4.90.61.00	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	-90.893,81
		01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 0100
		110 000	TESOURO GERAL	



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Excesso:**

**89.712,88**

Fontes de Recurso

02 00

89.712,88

**Superávit Financeiro:**

**126.570,29**

Fontes de Recurso

02 00

126.570,29

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 01 de fevereiro de 2.019.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**

**Procurador Municipal I**